



COMUNICADO AO MERCADO

G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 34.197.700/0001-30

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, a distribuição de lucros auferidos no fim de cada semestre deverá ser de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento).

Nestes termos, informa que o Fundo não apresentou resultado caixa positivo no segundo semestre de 2024 e, portanto, não haverá distribuição de lucros aos cotistas.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.